



LEI nº 1004/2005

EMENTA: Dá denominação de Rua,
e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACARATU, ESTADO DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições leais;

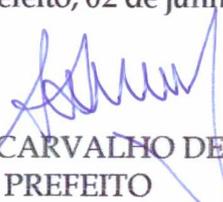
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua José Gomes de Araújo (Zé Inácio), a citada rua
que fica lateral a rua José Moreira, iniciando na residência do Sr. José Adauto da Silva
(beco do campo), no terreno do Sr. Gileno José Benvinda (estrada do Ouricuri), quadra
9, Vila Caraibeiras - Tacaratu-PE.

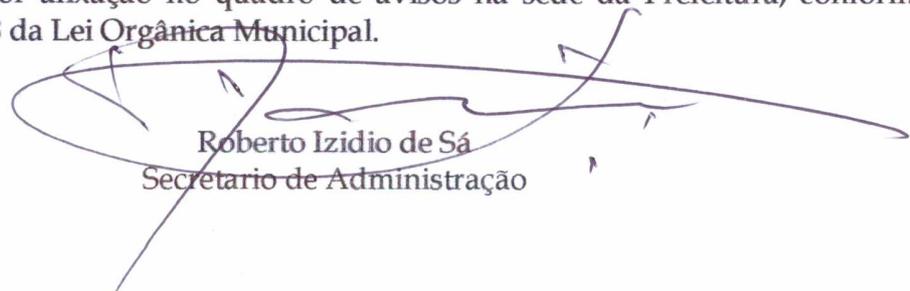
Art. 2º - A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se todas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2005.


JOSÉ ADAUTO CARVALHO DE AZEVEDO
PREFEITO

Publicada por afixação no quadro de avisos na sede da Prefeitura, conforme
determina o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.


Roberto Izidio de Sá
Secretario de Administração